



Comunicado | Lisboa | 31 de março de 2015

PT informa sobre a conclusão das negociações com a Oi

O Conselho de Administração da Portugal Telecom SGPS, S.A. ("PT SGPS") informa que concluiu as negociações com os demais acionistas de referência da Oi S.A. ("Oi") no sentido de celebrar um novo acordo entre as partes em relação ao modelo de estrutura societária e de governo da Oi.

Perante a impossibilidade de implementar a migração da CorpCo para o segmento denominado Novo Mercado da BM&FBovespa ("Novo Mercado") até 31 de março de 2015, tornava-se indispensável a celebração de um novo acordo por meio do qual, se permita antecipar na Oi os principais benefícios divulgados aos acionistas no momento do aumento de capital da Oi realizado em 5 de maio de 2014 ("Aumento de Capital"), sem, contudo, deixar de envidar todos os esforços para atingir o Novo Mercado.

Assim sendo, as partes acordaram um novo modelo de estrutura societária e de governo da Oi ("Nova Estrutura"), que além dos benefícios e objetivos anteriormente divulgados se caracteriza pelo seguinte:

1. Toda a transformação societária e de governo corporativo será realizada na Oi, com eliminação da necessidade de criação da CorpCo.
2. Aprovação de um novo Estatuto Social da Oi, bem como a celebração de um compromisso provisório de voto de seus acionistas, vigente até a implementação da Nova Estrutura ("Compromisso de Voto"), que possibilitará:

- a implementação de um programa de conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, à razão de 0,9211 ação ordinária para cada ação preferencial, sujeita a uma adesão mínima de 2/3 das ações preferenciais, de forma a conferir a todos os acionistas a possibilidade de exercer o direito de voto e maximizar a possibilidade de existência de uma única classe de ações;

- a implementação do princípio de 1 ação 1 voto. No entanto, e para preservar o equilíbrio entre os acionistas e a dispersão de controle desejada no momento do Aumento de Capital, foi acordada a inclusão no Estatuto Social da Oi de uma limitação do direito de voto de 15%, aplicável a todos os seus acionistas. Esta limitação deixará de existir mediante a verificação

Portugal Telecom, SGPS SA
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
Portugal

Sociedade aberta
Capital social 26.895.375 euros
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e de Pessoa Coletiva
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada
na Euronext e na New York Stock
Exchange. Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Reuters através dos códigos PTC.LS e
PT e na Bloomberg através do código
PTCPL

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores
pt-ir@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



de determinados eventos, nomeadamente no caso de aumento de capital, operação de reorganização societária ou oferta pública de aquisição de ações, em qualquer caso que resulte em diluição da base acionista atual (ou aquisição de participação, conforme o caso) superior a 50%;

- potencializar o incremento de liquidez, eliminando a sujeição a lock-up de qualquer acionista;

- a eleição de um novo Conselho de Administração da Oi, com participação significativa de independentes, onde a paridade previamente existente na CorpCo entre os representantes da PT SGPS e os dos acionistas brasileiros se manterá;

- a extinção da Telemar Participações por incorporação na Oi, o que determinará o fim dos acordos de acionistas, assegurando-se assim a dispersão do controle acionista da Oi;

- a possibilidade de aproveitamento de sinergias financeiras por meio da incorporação das sociedades controladoras da Oi, direta e indiretamente; e

- a Nova Estrutura deverá ser implementada o mais rapidamente possível, e antes de outubro de 2015.

Desta forma, a Oi antecipará um novo modelo de governo que abrangerá as principais características do Novo Mercado.

3. Todas estas significativas alterações serão submetidas à aprovação da assembleia geral de acionistas da Oi e serão implementadas no menor prazo possível após a aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações brasileira - ANATEL.
4. Foi celebrada uma alteração ("Aditivo") ao Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças, celebrado em 08 de setembro de 2014 ("Contrato de Opção"), tal como então divulgado, que possibilitará à PT SGPS dar liquidez à sua opção de compra de ações da Oi ("Opção") através de venda em mercado, tendo a Oi o direito de preferência na aquisição da Opção caso a PT SGPS decida aliená-la a terceiros. O Aditivo está sujeito à aprovação da assembleia geral de acionistas da Oi e, se aplicável, à aprovação da CVM,



tendo-se a Oi comprometido a convocar a assembleia geral para deliberar sobre o Aditivo e os acionistas de referência da Oi comprometido a votar favoravelmente a aprovação do Aditivo.

Tendo em vista a consumação da permuta entre a PT SGPS e a Portugal Telecom International Finance BV de ações ordinárias e ações preferenciais representativas do capital social da Oi por títulos emitidos pela Rio Forte Investments S.A. ("Permuta"), o Contrato de Opção passou a vigorar e a produzir efeitos.

É entendimento da PT SGPS que as medidas acordadas reconhecem e cristalizam a PT SGPS como acionista relevante da nova Oi, sendo criadas condições para consumir e antecipar os benefícios divulgados no Aumento de Capital da Oi, enquanto se mantém o propósito de migração da Oi ao Novo Mercado.

É importante sublinhar que uma nova Oi começa em 31 de março de 2015 e que a PT SGPS, juntamente com os outros principais acionistas de referência que resultarem da Nova Estrutura, continua empenhada em que a Oi seja bem sucedida no seu processo de reestruturação e participe de forma ativa no processo de consolidação do mercado de telecomunicações brasileiro.